



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28.06.2022

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 13h07min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Magistrados titulares

Presentes:

- 1 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
- 2 - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro

Magistrados titulares

Ausentes:

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado

Magistrados Suplentes

Presentes:

- 1 - Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva
- 2 - Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
- 3 - Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos

Ausentes

- 1- Juíza de Direito Zenice Mota Cardos

Servidores titulares

Presentes:

- 1 – Ângelo Douglas de Souza Lima
- 2 – Larissa de Abreu Melo
- 3 – Célio José Moraes Rodrigues
- 4 – Vânia Moizeis de França

Servidores titulares

Ausentes:

- 4– Ruslândio Reyna

Servidores Suplentes:**Presentes:**

1 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha

Ausentes:

1 – Greice Garcia da Silva

2 – Matheus Willian Lima de Queiroz

Ouvintes**Presentes:**

1 – Queffren Licurgo Rego – SINJUS-AC

Ausentes:

1 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva - ASMAC

2– Cleido Rodrigues da Silva e Silva – SINDOJUS

Declarada aberta a Reunião Virtual, após saudações iniciais, o coordenador, Juiz de Direito Fernando Nóbrega, em exercício, realizou alguns esclarecimentos iniciais, apresentando a pauta de reunião, definida nos autos do processo administrativo SEI 0002758-50.2020.8.01.0000, enfatizando a importância da continuidade dos trabalhos, coordenado pelo Juiz de Direito Giordane Dourado.

Pauta:**SEI 0002758-50.2020.8.01.0000**

Objeto: propor à Presidência do TJAC, para indicação ao CNJ, critérios para fins de provimento de cargos em comissão e concessão de função gratificada, em caso de realização de seleção pelo gestor respectivo. Tendo sido informado aos presentes que a reunião do Grupo de Trabalho estava prevista para ocorrer no próximo dia 1º/07/2022.

Deliberação:

Designar a próxima reunião ordinária para o dia 29.07.2022, sexta-feira, em horário a ser ajustado a partir das indicações dos Membros, mediante prévia consulta a ser realizada pela Secretária Maria Veracilda Silva Lima da Rocha.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/17-0wCkPq566NJ-4gkryD4OopiRmNsvSh/view>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h31min do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Fernando Nóbrega da Silva**

Coordenador, em exercício.

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nobrega da Silva, Coordenador(a), em exercício**, em 01/07/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 01/07/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1233013** e o código CRC **8CAE63BF**.